



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA COMO “FLORIPES ELOÍSA DE MIRANDA” O CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SITUADO NA RUA SERAFIM, N. 605, BAIRRO NILTON JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**FLORIPES ELOÍSA DE MIRANDA**”, o CEMEI – Centro de Educação Infantil, situado na rua Serafim, n. 605, no bairro Nilton Júnior, Taiobeiras/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 21 de outubro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras